

Demonstrações Financeiras

**Stark Sociedade de Crédito
Direto S.A.**

31 de Dezembro de 2025

Relatório da Administração (Em milhares de reais)

Senhores Acionistas,

A Administração da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stark SCD" ou "Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Desempenho financeiro e patrimonial

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stark SCD apresentou lucro líquido de R\$ 21.884, refletindo a evolução consistente de suas operações de intermediação financeira, aliada à manutenção de adequada estrutura de custos e disciplina na gestão de riscos.

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo total da Companhia atingiu R\$ 334.392, composto majoritariamente por ativos financeiros ao custo amortizado, com destaque para relações interfinanceiras ativas e operações de crédito, conduzidas de acordo com a política de crédito e os limites operacionais aprovados pela Administração.

O patrimônio líquido encerrou o exercício no montante de R\$ 139.707, refletindo o resultado positivo do período e a adequada capitalização da Companhia, em consonância com o modelo de negócios da Stark SCD e com os requerimentos regulatórios aplicáveis às Sociedades de Crédito Direto.

Resultado das operações

O resultado da intermediação financeira no exercício totalizou R\$ 38.488, impulsionado principalmente pelo desempenho das aplicações interfinanceiras de liquidez e pelas receitas de juros sobre operações de crédito. As despesas da intermediação financeira permaneceram controladas, totalizando R\$ 4.143 no exercício.

As receitas de prestação de serviços somaram R\$ 11.407, enquanto as despesas operacionais, incluindo despesas de pessoal, administrativas, de infraestrutura e processamento de dados, bem como as despesas tributárias refletiram a estrutura necessária para a sustentação das atividades da Companhia, totalizando R\$ 16.362 no exercício.

Gestão de riscos e capital

A Stark SCD mantém estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com a natureza, porte e complexidade de suas operações, em conformidade com as disposições

das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e nº 4.968/2021, bem como demais normativos aplicáveis emitidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

A Administração adota políticas e procedimentos voltados à identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos a que a Companhia está exposta, incluindo riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacionais, assegurando a continuidade operacional e a solidez financeira da Stark SCD.

Considerações finais

A Administração entende que as Demonstrações Financeiras refletem, de forma adequada, a posição patrimonial e financeira, o desempenho das operações e os fluxos de caixa da Stark SCD no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, estando alinhadas às práticas contábeis vigentes e aos padrões de governança adotados pela Companhia.

A Diretoria agradece aos acionistas, parceiros e colaboradores pela confiança e dedicação, que contribuíram para os resultados alcançados no exercício.

São Paulo, 27 de março de 2026

A Administração
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucris Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Stark SCD”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Stark SCD, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Operações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 9 e nº 21 às demonstrações financeiras, as quais indicam que a Stark SCD mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Stark SCD é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stark SCD continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Stark SCD ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stark SCD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stark SCD. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stark SCD a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Ativos	Nota	31/12/2025
Caixa e Equivalentes de caixa		118.401
Disponibilidades	4	1.356
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	117.045
Ativos financeiros		215.883
Ao custo amortizado		215.883
Relações interfinanceiras ativo	5	195.793
Operações de crédito	6	17.473
(-) Provisões para perdas esperadas	6	(244)
Tributos a recuperar	7	83
Outros créditos	8	2.778
Ativos fiscais		108
Diferidos		108
Total do ativo		334.392
Passivos	Nota	31/12/2025
Passivos financeiros		194.685
Ao custo amortizado		194.685
Relações interfinanceiras passivo	9	170.320
Impostos e contribuições a pagar	10	860
Partes relacionadas	21	22.227
Outras obrigações	11	1.278
Patrimônio Líquido	12	139.707
Capital social		100.000
Reserva legal		3.472
Reserva de lucros		36.235
Total do passivo e Patrimônio Líquido		334.392

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado para o semestre e o exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

		31/12/2025	31/12/2025
	Nota	2º Semestre	Exercício
Receitas da intermediação financeira	13	25.394	42.631
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		23.700	40.935
Receita de juros sobre operações de crédito		1.694	1.696
Despesas da intermediação financeira	15	(4.143)	(4.143)
Despesa de juros e similares		(4.143)	(4.143)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas esperadas		21.251	38.488
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(244)	(244)
Resultado da intermediação financeira		21.007	38.244
Outras receitas/despesas operacionais		(4.280)	(5.017)
Receitas de prestação de serviços	14	6.144	11.407
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	16	(3.351)	(4.695)
Despesas de pessoal	17	(2.419)	(4.858)
Despesas administrativas	18	(2.497)	(3.435)
Despesas tributárias	19	(1.925)	(3.374)
Outras receitas (despesas) operacionais		(232)	(62)
Resultado antes dos tributos e participações		16.727	33.227
Provisão para imposto de renda	20	(4.190)	(8.413)
Provisão para contribuição social	20	(1.513)	(3.038)
Tributos diferidos	20	108	108
Tributos e participações sobre o lucro		(5.595)	(11.343)
Lucro líquido do semestre e exercício		11.132	21.884
Número de Ações (Em milhares)		100.000	100.000
Lucro por milhares de ação		0,11	0,22

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado abrangente para o semestre e o exercício findos em 31 de dezembro de 2025

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Lucro Líquido do semestre e exercício	11.132	21.884
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente	11.132	21.884

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.



Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o semestre e o exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Eventos	Notas	Capital Social	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Em 30 de Junho de 2025		100.000	-	2.915	43.660	-	-	146.575
Lucro líquido do semestre	12	-	-	-	-	-	11.132	11.132
Distribuição dividendos resultado de 2025	12	-	-	-	(18.000)	-	-	(18.000)
Constituição de reserva legal	12	-	-	557	-	-	(557)	-
Constituição de reserva de lucros	12	-	-	-	10.575	-	(10.575)	-
Em 31 de dezembro de 2025		100.000	-	3.472	36.235	-	-	139.707
Em 31 de dezembro de 2024		100.000	-	2.377	43.288	-	-	145.665
Impactos resolução CMN nº 4.966		-	-	-	-	-	-	-
Impactos resolução CMN nº 4.975		-	-	-	-	-	-	-
Em 01 de janeiro de 2025		100.000	-	2.377	43.288	-	-	145.665
Lucro líquido do exercício	12	-	-	-	-	-	21.884	21.884
Distribuição dividendos resultado de 2024	12	-	-	-	(9.842)	-	-	(9.842)
Distribuição dividendos resultado de 2025	12	-	-	-	(18.000)	-	-	(18.000)
Constituição de reserva legal	12	-	-	1.095	-	-	(1.095)	-
Constituição de reserva de lucros	12	-	-	-	20.789	-	(20.789)	-
Em 31 de dezembro de 2025		100.000	-	3.472	36.235	-	-	139.707

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

		31/12/2025	31/12/2025
	Nota	2º Semestre	Exercício
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Resultado do semestre e exercício		11.132	21.884
Ajuste ao Lucro		(5.840)	(11.588)
Provisão de IRPJ e CSLL	20	(5.595)	(11.343)
Provisão para perdas com operações de crédito	6	(245)	(245)
Variações nos ativos e passivos		106.868	143.741
Redução (Aumento) em instrumentos financeiros ativos	5	49.848	(133.303)
(Aumento) em Operações de Crédito	6	(16.984)	(16.984)
(Aumento) Redução em outros créditos		(1.850)	555.044
Redução em ativos fiscais		10.971	22.786
Aumento (Redução) em instrumentos financeiros passivos	9	42.458	(306.755)
Aumento em partes relacionadas	21	22.212	22.227
(Redução) Aumento em outras obrigações	11	213	726
Impostos pagos		(5.537)	(11.683)
Corrente		(5.537)	(11.683)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		106.623	142.354
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(24.869)	(27.842)
Dividendos Pagos	12	(24.869)	(27.842)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(24.869)	(27.842)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		81.754	114.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		36.647	3.889
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	118.401	118.401

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Valores em milhares de Reais, exceto o número de ações)

1. Contexto operacional

A Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stark SCD" ou "Entidade") fundada em 18 de fevereiro de 2020, com sede na rua Pamplona, 145 – Cerqueira Cesar, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima. A aprovação do Banco Central do Brasil ("BACEN") foi em 15 de outubro de 2020 e em 22 de outubro de 2020, foi publicada no Diário oficial da União ("DOU"), a autorização para funcionamento da Stark SCD. A Stark SCD foi registrada na Receita Federal do Brasil em 25 de novembro de 2020.

Em novembro de 2025, a Entidade foi reclassificada do segmento S5 para o segmento S4, em função do atendimento aos critérios de porte e complexidade estabelecidos pela regulamentação vigente. Essa reclassificação implica a observância de requerimentos regulatórios adicionais, incluindo aqueles relacionados à estrutura de governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos, quando aplicável. A Administração acompanha continuamente os efeitos desse enquadramento regulatório sobre as operações da Entidade.

A Stark SCD tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e BACEN. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo BACEN.

A Entidade, em conformidade com o disposto no art. 79 da Resolução CMN 4966/21, segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da Stark SCD revisa as estimativas e premissas periodicamente.

a) Novas normas emitidas pelo BACEN e regulações tributárias

I. Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025

Em 27 de março de 2025, o Banco Central do Brasil editou a Instrução Normativa BCB nº 601, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a remessa das demonstrações financeiras (individuais, consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias) ao Banco Central pelas instituições autorizadas a funcionar, incluindo as Sociedades de Crédito Direto (SCD).

A norma estabelece novos parâmetros quanto ao formato, conteúdo, periodicidade e prazos para o envio das referidas demonstrações por meio dos sistemas oficiais do Banco Central.

A Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. Embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, sua adoção futura exigirá adequações nos processos internos da Entidade relacionados à preparação e remessa das demonstrações contábeis.

A Administração está monitorando a regulamentação vigente e implementará, em tempo hábil, as providências necessárias para atender integralmente aos requisitos estabelecidos pela referida norma.

II. Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da Alíquota de CSLL para Instituições Financeiras

Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre as Sociedades de Crédito Direto (SCD).

Este escalonamento observa o Princípio da Anterioridade Nonagesimal (Art. 150, III, "c" da Constituição Federal de 1988), que veda a cobrança de tributos antes de decorridos 90 dias da data de publicação da lei que os instituiu ou aumentou. Em razão dessa garantia constitucional de previsibilidade e vacância, aplica-se o seguinte cronograma:

(i) 9% (Alíquota Vigente): Aplicável até 31 de março de 2026

Durante este período, mantém-se a alíquota base atual. O prazo de março de 2026 encerra o período de transição assegurado pelo princípio nonagesimal contado a partir da publicação da norma.

(ii) 12% (Majoração Intermediária): Aplicável de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027

Conforme o Art. 3º, inciso II-B, alínea "a" da Lei nº 7.689/1988 (em linha com o enquadramento das SCDs no inciso XIII do § 1º do art. 1º da LC 105/2001).

(iii) 15% (Alíquota Plena): Aplicável a partir de 1º de janeiro de 2028

Implementação da alíquota definitiva para as entidades deste segmento, nos termos do Art. 3º, inciso II-B, alínea "b" da lei citada.

O impacto desta alteração de alíquota já teve efeito na apuração dos Tributos Diferidos (Nota 20).

III. Resolução CMN nº 5.261, de 3 de novembro de 2025

A Resolução CMN nº 5.261 estabelece diretrizes prudenciais aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com foco no fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos e dos controles internos, incluindo aspectos relacionados à identificação, mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às suas atividades. A norma foi publicada em 3 de novembro de 2025 e entrou em vigor em 1º de dezembro de 2025, com o objetivo de reforçar a solidez, a transparência e a resiliência do sistema financeiro nacional.

IV. Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025, e a Resolução BCB nº 517/2025

A Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025, e a Resolução BCB nº 517/2025 estabelecem diretrizes complementares aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, disciplinando aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos, aos controles internos e às responsabilidades das estruturas de Administração. As normas visam reforçar a consistência regulatória e a resiliência operacional das instituições, em alinhamento às diretrizes prudenciais do Sistema Financeiro Nacional. Ambas foram publicadas em 3 de novembro de 2025 e entraram em vigor em 1º de dezembro de 2025.

V. Instrução Normativa BCB nº 584 e a Resolução BCB nº 498

A Instrução Normativa BCB nº 584 e a Resolução BCB nº 498 estabelecem e atualizam diretrizes aplicáveis às instituições participantes do arranjo Pix e às atividades relacionadas à tecnologia, com foco no fortalecimento da segurança, da governança e da gestão de riscos operacionais e cibernéticos. A Instrução Normativa BCB nº 584 promoveu, em julho de 2025, alterações nas normas de segurança, reforçando controles e procedimentos de prevenção a incidentes, enquanto a Resolução BCB nº 498, publicada em setembro de 2025, consolidou e ampliou requisitos prudenciais voltados à resiliência operacional e à estabilidade do sistema de pagamentos.

b) Adoção de novas normas emitidas pelo BCB com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025

I. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores

Conforme estabelecido no Art. 78 da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, as instituições devem divulgar, nas demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da adoção das normas contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, classificações, mensuração, reconhecimento e baixa.

A Entidade avaliou os efeitos decorrentes da implementação das referidas normas e concluiu que não houve impacto sobre o resultado ou a posição financeira, considerando que os ativos

financeiros afetados já se encontravam registrados de forma compatível com as exigências trazidas pela nova regulamentação.

Portanto, não foram identificados efeitos contábeis materiais a serem evidenciados nesta demonstração financeira referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que a adoção integral ocorreu no exercício anterior e não resultou em mudanças significativas na mensuração dos instrumentos financeiros da Entidade.

II. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A Administração analisou os impactos desta resolução que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e não há impactos contábeis.

III. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. Na avaliação da Administração não há impactos contábeis.

c) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Stark SCD para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Stark SCD, foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Stark SCD 27 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Stark SCD está inserida ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Stark SCD.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta

liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias

c) Instrumentos Financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Companhia são determinadas pelo modelo de negócios adotado e pelas características contratuais dos fluxos de caixa, em estrita conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21.

I. Reconhecimento e Mensuração Inicial

- **Momento do Registro:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das cláusulas contratuais do instrumento. Especificamente para Operações de Crédito, o reconhecimento ocorre na data da efetiva transferência dos recursos ao tomador.
- **Valor de Entrada:** Inicialmente, os instrumentos são mensurados pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para ativos classificados na categoria Valor Justo por meio do Resultado (VJR), cujos custos são reconhecidos imediatamente no resultado.

II. Modelos de Negócios e Classificação

A Entidade segrega seus ativos financeiros em três categorias funcionais, baseadas na gestão dos ativos e no Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros):

1. **Custo Amortizado:** Ativos mantidos para recebimento de fluxos de caixa contratuais (principal e juros). Inclui a totalidade das Operações de Crédito.
2. **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos geridos tanto para o recebimento de fluxos contratuais quanto para a venda.
3. **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Ativos destinados à negociação ou que não atendem aos critérios do teste SPPJ. Inclui a carteira de Títulos e Valores Mobiliários, dado o objetivo de alocação de liquidez e negociação ativa.

III. Detalhamento das Operações de Crédito

A carteira de crédito da Companhia apresenta as seguintes características específicas:

- **Concentração:** Composta por um único cliente, o que caracteriza uma exposição concentrada sob gestão monitorada.
- **Garantias:** As operações contam com fiança como mitigador de risco, estando a carteira integralmente classificada na categoria C2.

- Teste SPPJ: Conforme exigido pela Resolução BCB nº 352/2023, a Companhia aplica o teste de características contratuais para assegurar que os fluxos de caixa se limitam a pagamentos de principal e juros.

IV. Deterioração de Ativos (Risco de Crédito)

Um ativo é considerado "com problemas de recuperação de crédito" quando apresenta:

- Atraso: Inadimplência superior a 90 dias.
- Evidências Objetivas: Indícios de que a obrigação não será cumprida integralmente, incluindo reestruturações de dívida onde a Companhia concede condições favorecidas devido à deterioração da saúde financeira do cliente.

V. Hierarquia de Valor Justo

Para ativos mensurados ao valor justo, a Companhia adota a seguinte escala de dados:

- Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para instrumentos idênticos.
- Nível 2: Dados observáveis (preços de ativos similares ou curvas de juros de mercado).
- Nível 3: Dados não observáveis (modelos internos de precificação).

A Entidade não operou instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

d) Relações Interfinanceiras - Ativo

São registrados, principalmente, os valores transacionados pelos titulares das Contas de Pagamentos Instantâneos ("Conta PI") no BACEN, para operações de pagamentos instantâneos, na forma da regulamentação BACEN 01/2020.

e) Outros créditos

São registros que compreende os créditos que não se enquadram nas demais categorias específicas de ativos da instituição. Eles incluem, mas não se limitam a valores a receber de operações com participantes indiretos da conta SPI e depósitos judiciais.

f) Tributação

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% de lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 e a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda apurado.

A despesa com imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

g) Relações interfinanceiras – Passivo

Os saldos mantidos por clientes na Stark SCD representam os recursos mantidos por clientes em conta de liquidação instantânea (“Pix”) da Stark SCD, os quais estão disponíveis para saque imediato.

h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Stark SCD se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Stark SCD baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Os passivos financeiros não derivativos são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

A Stark SCD tem passivos financeiros não derivativos reconhecidos em outras obrigações.

i) Receita com prestação de serviços

A receita com prestação de serviços compreende a remuneração obtida pela Stark SCD por meio da oferta de diversos serviços financeiros aos seus clientes. Estes incluem, cobrança de tarifas, bancarização de CCBs e de participantes indiretos do Pix. É importante ressaltar que esta receita é gerada de forma recorrente ao longo dos exercícios financeiros e é reconhecida dentro do mês de competência.

j) Receita com operações de crédito

Em julho de 2025, a Entidade realizou uma única operação de crédito, no montante de R\$ 20 milhões, destinada ao financiamento de capital de giro do cliente. A operação está sujeita ao risco de crédito da contraparte e foi reconhecida e mensurada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, que dispõe sobre a classificação dos instrumentos financeiros e o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito no âmbito das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em dezembro de 2025, o cliente efetuou a antecipação parcial do pagamento no valor de R\$ 3 milhões, reduzindo o saldo contábil da operação para R\$ 17 milhões na data-base de encerramento do exercício.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi constituída e mantida de acordo com o modelo de perdas esperadas previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, considerando, entre outros fatores, a probabilidade de inadimplência, a exposição ao risco

de crédito e a expectativa de recuperação dos fluxos de caixa contratuais, com base no saldo remanescente da operação na data do balanço. A avaliação levou em conta informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, em linha com as práticas prudenciais requeridas pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

k) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Stark SCD e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025
CDB-DI (a)	117.044
Depósitos bancários – moeda nacional (b)	1.356
Aplicações no mercado aberto	1
Total - Circulante	118.401

(a) Referem-se à aplicação em moeda nacional com liquidez diária com rendimento de 96,5% do CDI.

(b) Parte do saldo apresentado na linha “Depósitos bancários”, refere-se a depósitos em moeda nacional em conta pagamento junto à parte relacionada, conforme apresentado na nota explicativa 21.

5. Relações interfinanceiras - Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 as relações interfinanceiras estão representadas por depósitos em moedas eletrônicas junto ao BACEN. O saldo de depósito no sistema de pagamento instantâneo (SPI) é remunerado a 100% do CDI.

Relações Interfinanceiras Ativo	31/12/2025
Contas vinculadas - BACEN	195.793
Total - Circulante	195.793

6. Operações de crédito

Em julho de 2025, a Entidade realizou uma única operação de crédito no valor de R\$ 20 milhões, destinada a capital de giro para cliente do segmento de turismo e com vencimento em 30 de junho de 2026. Em dezembro de 2025, o cliente antecipou parcialmente o pagamento em R\$ 3 milhões, reduzindo o saldo da operação para R\$ 17 milhões na data base do balanço.

Operações de crédito	31/12/2025
Empréstimos	17.473
(-) Provisões para perdas esperadas	(244)
Total - Circulante	17.229

A Entidade adota a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme o Capítulo IV da Resolução BCB nº 352/2023.

A carteira é composta por uma operação única, classificada internamente na categoria de risco C2, considerando a análise da contraparte e do instrumento financeiro (Art. 51). Para a mensuração da perda esperada, a administração avaliou:

- (i) a situação econômico-financeira, o grau de endividamento e o histórico de pagamentos da contraparte;
- (ii) a natureza da operação de capital de giro; e
- (iii) a existência de fiança como garantia (colateral) para mitigação do risco.

Em 31 de dezembro de 2025, a administração concluiu que o montante de R\$ 244 é suficiente para facear a perda esperada do ativo, refletindo a plena adimplência do cliente e a qualidade da garantia acessória. Conforme o § 5º do Art. 51 da referida Resolução, não se aplica a esta metodologia a segregação de ativos por estágios de deterioração.

7. Tributos a recuperar

Tributos a Recuperar	31/12/2025
COFINS a recuperar	68
PIS a recuperar	15
Total - Circulante	83

8. Outros créditos

Outros Créditos	31/12/2025
Receita com prestação de serviços a receber (a)	2.252
(-) Provisão para perdas com serviços prestados (a)	(61)
Despesas Antecipadas	578
Depósito Judicial	9
Total – Não Circulante	2.778

(a) Outros créditos estão compostos pela receita com prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura de Pix e LaaS (Lending as a Service).

9. Relações interfinanceiras – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 os depósitos sem remuneração estão representados por contas de participantes indiretos do arranjo de Pix.

Relações Interfinanceiras – Passivo	31/12/2025
Saldo de participantes indiretos do arranjo de Pix	170.320
Total - Circulante	170.320

10. Impostos e contribuições a pagar

Impostos e contribuições a pagar	31/12/25
COFINS a Recolher	359
IOF a Recolher	173
IRPJ a Recolher	115
PIS a Recolher	66
ISS a Recolher	48
CSLL a Recolher	43
Outros impostos e contribuições	56
Total - Circulante	860

11. Outras obrigações

Outras Obrigações	31/12/2025
Fornecedores	1.278
Total - Circulante	1.278

12. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 100.000, dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Na data de sua constituição, a Entidade foi constituída com capital social no montante de R\$ 3.179, totalmente subscrito pelos sócios fundadores.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 20.000 mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 15 de janeiro de 2024.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 8.000 mediante a emissão de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 16 de janeiro de 2024.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 68.821 mediante a emissão de 68.821.173 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte um mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 14 de fevereiro de 2024

Constituição da reserva legal

A Stark SCD segue artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e consta no estatuto que podemos constituir a reserva de legal em 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social.

Distribuição de dividendos

Em 11 de abril de 2025 em ata da assembleia geral ordinária foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 9.842, utilizando o montante constituído em Reserva de Lucros. Desse montante foram pagos R\$ 2.971 no primeiro semestre de 2025, restando R\$ 6.871 na rubrica de dividendos a pagar, os quais foram integralmente pagos no 2º semestre de 2025.

Em 17 de setembro de 2025, conforme deliberado em Assembleia Geral, os acionistas da Entidade, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 15.000, com base no resultado do exercício social da Entidade. Os dividendos aprovados foram distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social, em conformidade com o estatuto social da Entidade e a legislação societária aplicável.

Em 28 de outubro de 2025, conforme deliberado em Assembleia Geral, e em observância às disposições aplicáveis dos documentos societários da Entidade, os acionistas aprovaram a

distribuição de dividendos no montante total de R\$ 3.000, os quais foram pagos integralmente ao acionista Stark Group Holding Ltda.

De tal modo, para o exercício de 2025 a Entidade realizou o pagamento de dividendos no valor de R\$ 27.842.

13. Receitas de intermediação financeira

(a) As receitas financeiras têm como origem a remuneração do saldo disponível na conta PI (conta operacional do Pix no BACEN) e títulos públicos.

(b) Receita com a operação de empréstimo mencionada na nota explicativa 6.

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Receitas de intermediação financeira		
Rendas com títulos e valores mobiliários (a)	4.516	5.886
Resultado de depósitos com o Banco Central (a)	19.184	35.049
Empréstimos – Receita de juros (b)	1.694	1.696
Total	25.394	42.631

14. Receitas com prestação de serviço

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Receitas de prestação de serviços		
Receita com participantes indiretos do PIX	6.092	11.267
Receita com bancarização de CCB	52	140
Total	6.144	11.407

15. Despesas da intermediação financeira

A conta SPI da Stark Sociedade de Crédito Direto mantinha saldos da Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento, remunerados a 100% do CDI e integralmente repassados à Companhia.

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesas da intermediação financeira		
Remuneração de conta - STARK IP	(4.143)	(4.143)
Total	(4.143)	(4.143)

16.Despesa de Infraestrutura e processamento de dados

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesas de infraestrutura e processamento de dados		
Serviços de Tecnologia da Informação – Partes relacionadas	(2.039)	(3.043)
Serviços de Tecnologia da Informação	(1.122)	(1.170)
Serviços do sistema financeiro	(190)	(482)
Total	(3.351)	(4.695)

17.Despesas de pessoal

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesas de pessoal		
Despesas de Pessoal Compartilhadas (nota 21)	(2.419)	(4.858)

18.Despesas Administrativas

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas de Backoffice Compartilhadas	(898)	(1.045)
Serviços técnicos especializados	(649)	(1.031)
Eventos comerciais e de marketing	(95)	(354)
Publicidade e propaganda	(94)	(184)
Outras despesas administrativas	(761)	(821)
Total	(2.497)	(3.435)

19.Despesas tributárias

Alíquotas: Pis e Cofins sobre receita financeira 0,65% e 4%, respectivamente.

Pis e Cofins sobre outras receitas 1,65% e 7,6%, respectivamente.

ISS sobre cobrança de tarifas 2% e 5% para outras receitas.

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesas Tributárias		
COFINS	(1.485)	(2.579)
PIS	(267)	(467)
ISS	(173)	(328)
Total	(1.925)	(3.374)

20. Despesa com IRPJ e CSLL

	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Despesa com IRPJ e CSLL		
Resultado antes dos tributos e participações	16.727	33.227
Adições	82	523
Base do Lalur	16.809	33.750
IRPJ Alíquota Normal	(2.521)	(5.062)
IRPJ Alíquota Adicional	(1.669)	(3.351)
Despesa com IRPJ	(4.190)	(8.413)
Despesa com CSLL	(1.513)	(3.038)
Tributos Diferidos	108	108
Total	(5.595)	(11.343)

21. Transações com partes relacionadas

Partes Relacionadas

Ativo	31/12/2025
Depósitos bancários – moeda nacional (a)	1.305
Total	1.305

Passivo	31/12/2025
Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento (b)(c)	22.223
Stark Infra Ltda (c)	4
Total	22.227

Resultado	31/12/2025	31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
Remuneração de conta - STARK IP (d)	(4.143)	(4.143)
Despesas de Pessoal Compartilhadas (c)	(2.419)	(4.858)
Serviços de Tecnologia da Informação – Partes Relacionadas (c)	(2.039)	(3.043)
Despesas Administrativas de Backoffice Compartilhadas (c)	(898)	(1.045)
Total	(9.499)	(13.089)

(a) Valores de depósitos bancários na Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento.

(b) A Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento tornou-se participante direta do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) do Banco Central do Brasil. Em decorrência dessa alteração, a Companhia deixou de atuar como participante indireta da Stark Sociedade de Crédito

Direto, parte relacionada. Em função dessa mudança, encontram-se em andamento as migrações operacionais, tecnológicas e regulatórias necessárias, as quais impactam os saldos e transações mantidos entre as partes.

- (c) O saldo também se refere aos custos e despesas operacionais que a empresa divide com as outras empresas do grupo
- (d) A conta SPI da Stark Sociedade de Crédito Direto mantinha os saldos pertencentes à Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento, os quais eram remunerados à taxa de 100% do CDI, sendo a respectiva remuneração integralmente repassada à Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento.

22. Contingências

Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o parecer de consultores jurídicos externos, responsáveis por classificar as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Conforme procedimentos previstos no CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823/2009 do CMN e da Instrução Normativa BCB nº 319/2022, são constituídas provisões para contingências para processos cíveis com probabilidades de perda provável. No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui processos com causas classificadas como prováveis.

Os processos classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, pois, a Administração, com base na avaliação de especialistas jurídicos e nas condições processuais de cada ação, entende que esses processos não produzirão efeitos patrimoniais. Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, os saldos de contingências cíveis possíveis são constituídos por 04 processos no valor total de R\$ 2.060.

23. Gestão de riscos

a. Gerenciamento de riscos

A Stark SCD conta com um Departamento de Gerenciamento de Riscos independente das suas áreas de negócios e de auditoria interna. Esta estrutura é responsável pela elaboração de políticas e procedimentos, bem como, através de sistemas, identificar, mensurar e monitorar os riscos de serviços de pagamento, de crédito, de liquidez, operacional, risco da variação da taxa de juros na carteira bancária (IRRBB), risco social, ambiental e climático e outros riscos incorridos pela Entidade. Adicionalmente, esta estrutura responsabiliza-se pelo gerenciamento de capital, preservando o compromisso da Entidade em assegurar um gerenciamento adequado com as exigências regulatórias e as políticas internas. A Diretoria da Instituição, seguindo a Resolução CMN no 4.557/2017, é responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades estruturadas por meio de fóruns.

b. Risco de crédito

O risco de crédito na Stark SCD decorre das exposições com outras instituições financeiras, parceiros comerciais, operacionais ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, valores operacionais a receber, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos. Na gestão deste risco, as contrapartes e, quando aplicável, seus respectivos grupos econômicos, são submetidos a processo de análise de crédito, cujo foco principal é a avaliação da capacidade de pagamento do tomador que considera fluxo de caixa, alavancagem e cronograma da dívida, qualidade dos ativos e garantias, por exemplo. Aspectos qualitativos, tais como orientação estratégica, setor de negócios, áreas de especialização, eficiência, ambiente regulatório e participação no mercado também são avaliados no contexto do risco de crédito.

c. Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de o valor justo dos ativos e passivos financeiros ou investimentos aumentarem ou diminuírem como resultado da volatilidade e movimentos imprevisíveis nas avaliações de mercado. Durante os semestres findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Stark SCD não operou com instrumentos financeiros derivativos, sendo somente instrumentos de baixa complexidade, com exposição imaterial, inclusive diante do risco de taxa de juros e cambial.

d. Risco de liquidez

A Stark SCD adota uma política conservadora de liquidez, com foco na preservação da estabilidade financeira e no cumprimento tempestivo de todas as suas obrigações. O monitoramento e a supervisão são realizados diariamente pela Tesouraria, que acompanha detalhadamente o fluxo de caixa, as posições líquidas e os saldos das contas operacionais.

Os processos de gerenciamento de liquidez da Stark SCD incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos de caixa, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.

O fluxo de caixa projetado da Stark SCD é gerado e monitorado diariamente pela Tesouraria para garantir que a Instituição tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas.

e. Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

O Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB) é entendido como a exposição da Entidade a movimentos adversos nas taxas de juros. Trata-se do risco atual ou prospectivo decorrente de variações nessas taxas que possam impactar o capital ou os ganhos de capital da Stark SCD.

Quando ocorrem mudanças nas taxas de juros, tanto o valor presente quanto os fluxos de caixa futuros são alterados. Como consequência, ocorre a modificação no valor dos ativos, passivos e itens fora do balanço, afetando diretamente o valor econômico da Stark SCD. Além de influenciar o

valor econômico, as variações nas taxas de juros impactam os resultados financeiros, pois modificam as receitas e despesas sensíveis a essas taxas, refletindo-se na receita líquida de juros.

Para fins de apuração e monitoramento do IRRBB, a Stark SCD adota a abordagem dos Resultados da Intermediação Financeira, assegurando a avaliação consistente dos impactos sobre o capital e os resultados da Entidade.

f. Gerenciamento de Capital

A Stark SCD define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento do capital mantido na Entidade, bem como a avaliação constante da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está exposta. Inclui-se neste contexto, o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos.

Dentre as principais atividades da Estrutura de Gerenciamento de Capital, destacam-se:

- Relatórios à Diretoria, expondo eventuais deficiências e
- Adequação dos níveis do Patrimônio de Referência e Capital;
- Demonstração dos ativos ponderados pelo risco de serviços de pagamento, crédito e operacional;
- Acompanhamento do índice de Basileia;

A Estrutura de Gerenciamento de Capital possui diretoria responsável (CRO) e foi estabelecida em consonância com o disposto no capítulo IV da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017.

g. Risco Operacional

A Stark SCD está exposta a diversos riscos operacionais, isto é, a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Alinhado à regulação definida pelo Bacen, a Instituição gerencia seu risco operacional, incluindo riscos de terceiros, por meio de processos e controles internos. Seguindo uma cultura de gestão de riscos, há um constante aprimoramento dos mecanismos de mitigação e de controle do risco operacional, visando não apenas o cumprimento das exigências normativas, mas também a eficiência operacional da Instituição.

h. Risco cibernético

A Stark SCD gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

A Stark SCD possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21.

i. Conformidade

O time de Compliance e Controles Internos conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17. Neste contexto, o time monitora a aderência da Entidade ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da SCD nos termos da Resolução nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”) e Circular BACEN nº 3.978/20.

j. Controles Internos

Tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas da Stark SCD. As principais atividades da área de controles internos são:

- Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para monitorar e mitigar os eventos de risco operacional, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos;
- Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de risco operacional novos ou anteriormente não identificados;
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados por auditorias; e Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.

k. Requerimento Mínimo de Capital

Capital - Stark Bank Conglomerado Prudencial	
	31/12/2025
Patrimonio de Referência	265.352
Risco Ponderado (RWA) Total	1.114.000
Risco de Serviços de Pagamento (RWAsp)	924.046
Risco de Crédito (RWAcpad)	172.774
Risco de Mercado (RWAm pad)	0
Risco Operacional (RWAopad)	17.181
Requerimento Mínimo de Capital	89.120
Margem de Capital	176.232
Índice de Basileia	23,8%

Limite de Imobilização	132.676
Ativo Permanente	28.451
Margem de Imobilização	104.225

24. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de março de 2026, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram a distribuição extraordinária de dividendos no montante total de R\$ 2.240.

Os referidos dividendos serão pagos integralmente ao acionista controlador, Stark Group Holding Ltda.

Esta deliberação ocorreu após a data de encerramento do exercício social (31 de dezembro de 2025), não gerando efeitos nos saldos das demonstrações financeiras ora apresentadas, sendo classificada como um evento subsequente de divulgação que impactará a composição do Patrimônio Líquido no primeiro semestre de 2026.

Assinado por:

Wikety Valli

7CC1A7CF604342D...

WIKETY VALLI
Contador
CRC 1SP315588/O-5

DocuSigned by:

Eduardo Mantovanelli

A8543D54D4CC4E0...

EDUARDO MANTOVANELLI
Diretor
CPF: 130.879.937-35